



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
DOUTORADO EM MATEMÁTICA
Av. Ademar de Barros s/n – Ondina
CEP: 40.170-110 Salvador-BA
TEL/FAX: (71)3283-6273 / 3283-6296
e-mail: doutmat@ufba.br ou ceapgmat@ufba.br



EDITAL N. 06, DE 07 DE MARÇO DE 2017
PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA
NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PNPD-CAPES) NA UFBA,
ASSOCIADO AO PROGRAMA DE DOCTORADO EM
MATEMÁTICA UFBA/UFAL

O Coordenador do Programa de Doutorado em Matemática UFAL-UFBA na Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme a Portaria Nº 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES (que pode ser consultada em http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf), anuncia processo de seleção para o preenchimento de uma vaga na UFBA associada ao Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD-CAPES) dentro do Programa de Doutorado em Matemática UFBA/UFAL.

1. OBJETIVO

Seleção de 1 (um) bolsista no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES (PNPD/CAPES) para o Programa de Doutorado em Matemática UFBA/UFAL, na UFBA.

2. SOBRE O PROGRAMA DE DOCTORADO EM MATEMÁTICA UFBA-UFAL

- 2.1. O Curso de Doutorado em Matemática é realizado em Associação a Universidade Federal de Alagoas - UFAL
- 2.2. As áreas de concentração e pesquisa são: Álgebra, Análise, Geometria Diferencial, Probabilidade e Sistemas Dinâmicos.
- 2.4. Para mais informações sobre o curso e corpo docente, acesse a homepage do programa na UFBA em www.pgmat.ufba.br e o regimento do programa.

3. CONDIÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

- 3.1. possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela comissão de seleção.
- 3.2. disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo vitae atualizado como descrito no item 4 deste edital;
- 3.3 não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- 3.4 O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:
- "A": brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
 - "B": estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

- "C": docente ou pesquisador (brasileiro ou estrangeiro) residente no Brasil com vínculo empregatício em IES ou instituições públicas de pesquisa.

3.5 Os candidatos aprovados na modalidade “C” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem e não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

3.6 **Requisitos exigidos pela CAPES:** ver artigo 5º e demais artigos em na Portaria N° 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES (que pode ser consultada em http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf)

4. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO:

4.1 As inscrições estarão abertas no período de 07/03/2017 a 10/04/2017.

4.2. O candidato deverá enviar e-mail para os coordenadores do Programa na UFBA: **Tertuliano Franco** (tertu@ufba.br) e **Vitor Araújo** (vitor.d.araujo@ufba.br) contendo:

- Indicação da modalidade A, B ou C de inscrição;
- Cópia digital do diploma de doutorado;
- currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, cópia digital do curriculum vitae atualizado, evidenciando a formação acadêmica, a publicação de trabalhos científicos, a experiência didática e experiência na orientação de estudantes de graduação e pós-graduação;
- Projeto de pesquisa em uma das Áreas de Concentração do Programa;
- Indicação do membro do corpo docente do programa que deseja supervisionar o trabalho de pós-doutorado.

4. EXAME DAS CANDIDATURAS

O processo de seleção utilizará os seguintes critérios:

- Projeto de Pesquisa com anuência do Supervisor (item eliminatório).
- Análise do Currículo do candidato, com ênfase na produtividade e experiência anterior em pesquisa, de acordo com barema anexado a este edital;

5. Do Resultado

5.1 O resultado do Processo Seletivo será expresso pela pontuação do candidato de acordo com o barema, expresso de zero a dez, classificados os candidatos aprovados em ordem decrescente.

5.2 Eventuais empates entre os candidatos serão resolvidos mediante avaliação do Curriculum Lattes do supervisor de acordo com o mesmo barema usado no exame do candidato.

5.3 – O resultado final será publicado na página dos programas de Pós-Graduação em Matemática da UFBA em www.pgmat.ufba.br e divulgado por e-mail aos candidatos durante o mês de abril de 2017.

Salvador, 07 de março de 2017

Pelo Coordenador do Curso de Doutorado em Matemática na UFBA

ANEXO

BAREMA PARA ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE

ÍTEMS	Pontuação Máxima
TITULAÇÃO (pontuação máxima)	1,0
Doutorado em área de concentração do Programa	1,0
PRODUÇÃO ACADÊMICA/ ATIVIDADES DE PESQUISA (pontuação máxima)	6,0
Pré-Publicação de artigos científicos e/ou capítulos de livros nas áreas de concentração do Programa	1,0
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos nas áreas de concentração do Programa	1,0
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nas áreas de concentração do Programa	1,0
Publicação de artigos científicos e/ou capítulos de livros nas áreas de concentração do Programa	4,0
CONJUNTO DA OBRA (pontuação máxima)	3,0
Conjunto e relevância das atividades desenvolvidas pelo candidato, considerando inclusive o tempo de atuação após o doutorado e prêmios/distinções científicas	3,0